

INDICAÇÃO Nº 142/2021

A vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE, que esta subscreve, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

Que o poder Executivo Municipal providencie, com a maior brevidade possível, a reforma e também estude a possibilidade de ampliação do prédio da Capela Mortuária Municipal.

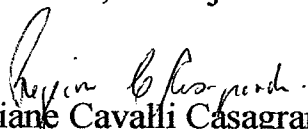
Justificativa.

Pela presente indicação solicito que o Poder Executivo Municipal providencie, com a maior brevidade possível, a reforma, bem como estude a possibilidade de ampliação do prédio da Capela Mortuária Municipal. A medida se faz necessária, uma vez que a edificação encontra-se em condições precárias, necessitando de pintura, bem como reforma dos banheiros e da cozinha, cujo revestimento está caindo. Há que se considerar ainda que a construção da capela data de 1986 e nestes últimos 35 anos, o município teve aumento significativo no número de habitantes, portanto o atual prédio não comporta a realização da maioria dos velórios, obrigando os munícipes a pagarem aluguel em salas particulares, o que encarece os serviços funerários, situação que poderia ser resolvida também com a possibilidade de ampliação do prédio, haja vista que o terreno localizado ao lado, também pertence a municipalidade. Dita medida representaria uma significativa melhora na qualidade do serviço de funeral, bem como uma cerimônia de velório com muito mais dignidade.

Seguem em anexo imagens do local.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 02 de junho de 2021.


Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora-proponente

